



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROCHEDO - MS

Criado pela Lei nº 769 de 12 de Dezembro de 2017

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Arino Jorge Fernandes

Vice-Prefeito – Thomaz Johnson Abdonor

Secretário Municipal de Administração e Finanças – Claudia Passagli Bittencourt

Secretária Municipal de Saúde – Karlian Rithie De Andrade Carvalho

Secretária Municipal de Educação – Roseli Gonçalves Barbosa Dos Reis

Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo – Marcos Larreia Alves

Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania – Maria da Glória Souza Ferreira

Secretário Municipal de Obras e Transportes – Osvaldo de Figueiredo Mariano

PODER LEGISLATIVO

Presidente – Edgar de Souza Rezende

Vice-Presidente – Fabio Franco

1º Secretário – Fátima Queiroz Bilski

2º Secretário – Valdir Rodrigues de Oliveira

Vereador – Josimar Arantes de Oliveira

Vereador – Douglas de Almeida Machado

Vereador – George Gabriel Bernal dos Santos

Vereadora – Cléia Lemes Corrêa

Vereador – Arlindo Ferreira da Silva

PORTARIA Nº 385/2025

“Dispõe sobre a Exoneração do servidor, e dá outras providências”.

ARINO JORGE FERNANDES DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere, ...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Exonerar, **MARILHA SOCORRO RIBEIRO DA COSTA**, ocupante do Cargo de Conselheira Tutelar, na Secretária de Assistência Social, Emprego e Renda, da estrutura organizacional da Administração Pública Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e ou afixação. Retroagindo seus efeitos a 01/10/2025.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Dois dias do mês de Outubro do ano de Dois Mil e Vinte e Cinco.

ARINO JORGE FERNANDES DE ALMEIDA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 386/2025

“Dispõe sobre a Nomeação do Cargo em Comissão de Assessor I, e dá outras providências”.

ARINO JORGE FERNANDES DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere, em conformidade com Lei Complementar Nº 075/2022...

R

www.rochedo.ms.gov.br

Telefone: (67) 3289-1122

Página 1 de 3

E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Nomear, **FLORISVALDO NEVES BATISTA**, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor I, Símbolo CC 1, na Secretaria de Obras e Transporte da estrutura organizacional da Administração Pública Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e ou afixação. Retroagindo seus efeitos a 01/10/2025.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Dois dias do mês de Outubro do ano de Dois Mil e Vinte e Cinco.

ARINO JORGE FERNANDES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

P O R T A R I A Nº 387/2025

**“Dispõe
sobre a nomeação para o Cargo de Conselheiro Tutelar, e dá outras
providências”.**

ARINO JORGE FERNANDES DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere, e em conformidade com a Lei Municipal Nº486/2004 de 22 de Junho de 2004 e Lei Municipal Nº 510/2005 de 05 de Outubro de 2005,...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Nomear, **DJENAINÉ OLIVEIRA FIALHO**, para exercer o Cargo de Conselheiro Tutelar, conforme ATA de Posse Nº 001/2024 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) datada de 10 de Janeiro de 2024, por um Mandato de 04 (Quatro) Anos, com vigência à partir 01 de Outubro de 2025 até 10 de Janeiro de 2028.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação. Retroagindo seus efeitos a 01 de Outubro de 2025.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Dois dias do Mês de Outubro do ano de Dois Mil e Vinte e Cinco.

ARINO JORGE FERNANDES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

**AVISO DE DISPENSA Nº 007/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 016/2025
COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO I da Lei 14.133/2021**

A Câmara Municipal de Rochedo, em conformidade com Art. 75, inciso I – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a **Contratação de empresa para execução de serviços da reforma do sistema de cobertura da Câmara Municipal de Rochedo/MS**, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

www.rochedo.ms.gov.br

Telefone: (67) 3289-1122

Página 2 de 3

Limite para apresentação da Proposta de Preço e documentação: 08/10/2025 às 23:59h, protocolo por e-mail.

Limite para apresentação da Proposta de Preço e documentação: 08/10/2025 às 12:00h, protocolo presencial.

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Câmara Municipal de Rochedo, sito a Rua Dolírio Alves Rabelo, 634, Centro, Rochedo-MS – CEP – 79450-000, no horário das 07:00 às 12:00, em dias uteis ou pelo E-mail: cmrochedolicitacao@outlook.com até a data limite.

O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial da Câmara: <https://www.cmrochedo.ms.gov.br/> ou através do e-mail: cmrochedolicitacao@outlook.com. Outras informações poderão ser obtidas na Sala de licitações e contratos, sito a Rua Dolírio Alves Rabelo, 634, Centro, Rochedo-MS – CEP – 79450-000, no horário das 07h:00 às 12h:00 de segunda a sexta feira.

Rochedo/MS, 02 de outubro de 2025.

Gester de Sa Lucena Neto
Agente de Contratação

www.rochedo.ms.gov.br

Telefone: (67) 3289-1122

Página 3 de 3